

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA SAÚDE, SALUBRIDADE E INTERVENÇÃO VETERINÁRIA

ASSUNTO: Minuta de Acordo de Parceria entre o Município da Nazaré e o Fitness Factory Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	49/SMV/2019
	NIPG	2447/19
	DATA:	2019/03/18

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-03-2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 06 de Abril de 2019, o "Dia Mundial da Atividade Física e da Saúde", organizado pela Câmara Municipal da Nazaré, que pretende obter a parceria do Ginásio Fitness Factory;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA SAÚDE, SALUBRIDADE E INTERVENÇÃO VETERINÁRIA

Considerando que este evento é aberto à população em geral;

Considerando, nesse sentido, que este evento será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção da promoção de estilos de vida saudáveis na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher um evento desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da atividade física, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração de V. Exa.

TÉCNICA SUPERIOR

SILVIA LEAL PALMEIRA

18-03-2019

Sílvia Palmeira



MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 06 de Abril de 2019, o "Dia Mundial da Atividade Física e da Saúde", organizado pela Câmara Municipal da Nazaré, que pretende obter a parceria do Ginásio Fitness Factory;

Considerando que este evento é aberto à população em geral;

Considerando, nesse sentido, que este evento será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção da promoção de estilos de vida saudáveis na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher um evento desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da atividade física, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Nazafit Sociedade Unipessoal Lda**, pessoa coletiva n.º 514338156, com sede Av. de Badajoz 29 loja 15 2450-284 Nazaré, neste ato representada pela Gerente do ginásio Fitness Factory Nazaré, Ana Teresa de Vaissier Ferro Maurício, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se regerá pelas cláusulas seguintes;

Cláusula Primeira

O presente acordo visa estabelecer as bases da colaboração entre outorgantes, com vista à realização do Dia Mundial da Atividade Física



e da Saúde, no dia 06 de abril de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Ginásio Fitness Factory compete:
 - A. Recursos Humanos:
 - a. Disponibilizar 2 (dois) técnicos de atividade Física;
 - b. Disponibilizar 1 (uma) nutricionista;
 - B. Dinamizar 3 (três) estações de atividade física;
 - C. Apoio logístico:
 - a. Disponibilizar e montar 1 (um) sistema de som em frente ao Centro Cultural da Nazaré.

Cláusula Terceira

1. Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Além da organização, assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
 - B. Coordenar a disponibilidade dos espaços físicos necessários para a concretização do evento:
 - a. Praça Sousa Oliveira;
 - b. Centro Cultural da Nazaré;
 - c. Máquinas e espaço envolvente, no edifício Onda da Nazaré;
 - d. Quebra-Mar Norte do Porto de Abrigo da Nazaré;
 - e. Biblioteca Municipal da Nazaré
 - C. Apoio logístico:
 - a. Disponibilizar e montar 1 (uma) tenda, na Praça Sousa Oliveira;
 - b. Disponibilizar e montar 2 (palcos), 1 (um) na Praça Sousa Oliveira e 1 (um) frente ao Centro Cultural da Nazaré;
 - c. Disponibilizar e montar 3 (três) sistemas de som (três colunas), 1 (um) na Praça Sousa Oliveira, 1 (um) frente à Biblioteca Municipal da Nazaré e 1 (um) no Edifício Onda da Nazaré;
 - d. Disponibilizar e transportar 3 (três) mesas, para a Praça Sousa Oliveira e 40 (quarenta) mesas para almoço, para a frente da Biblioteca Municipal da Nazaré;

-
- e. Disponibilizar e transportar 6 (seis) cadeiras, para a Praça Sousa Oliveira e 160 (cento e sessenta) cadeiras para almoço, para a frente de Biblioteca Municipal da Nazaré;
- f. Adquirir águas e alimentos necessários para a atividade, no valor de 250€.
- g. Aquisição de T-Shirts, no valor de 800€.
- D. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará o evento com a compra de todos os recursos materiais, necessários para a realização do Dia Mundial da Atividade Física e da Saúde.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .03.2019.

Nazaré, ____ de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A GERENTE DO GINÁSIO FITNESS FACTORY



Ana Teresa de Vaissier Ferro Maurício

IMPRESSO	PAGINA
2019/03/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/03/20	388	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA FITNESS FACTORY

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0801-PRÉMIOS E ARTIGOS PARA OFERTA
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
16.959,66
A CABIMENTAR
800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
16.159,66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0682-BENS ALIMENTARES
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020121 OUTROS BENS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
59.879,79
A CABIMENTAR
250,00
SALDO APÓS CABIMENTO
59.629,79

EXTENSO

MIL E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/03/20

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Póia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Março
Data :	20-03-2019

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.332.650,63€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

